

Of. Circular nº 006/2018

Itabela-Ba, 10 de Abril de 2018

Para: CLIC 101.COM

Assunto: Disponibilidade Contas 2017

Prezado Senhor,

Em atendimento a necessidade de disponibilidade pública de contas municipais, consoante artigo 7º, da Resolução n.º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com nova redação dada pela Resolução TCM-BA nº 1340/2016, artigo 95, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 31, § 3º da Constituição Federal, pelo presente, encaminho a esse conceituado veículo de comunicação, para devida publicação, cópia do **EDITAL N° 004/2018**, que trata da disponibilidade das **contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela, Prefeitura Municipal de Itabela e da Autarquia CAPREMI – Caixa de Previdência do Município de Itabela-Ba, relativas ao exercício financeiro de 2017**. As referidas contas poderão ser acessadas através do endereço eletrônico do TCM-BA: **<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>**.

A novidade na disponibilidade das contas em questão é a designação de servidor e disposição de terminal de computador para facilitar o acesso do cidadão ao sistema e-tcm, uma vez que as contas são prestadas atualmente por meio eletrônico.

O acesso às informações financeiras e contábeis do exercício financeiro de 2017, dos órgãos mencionados poderá acontecer na sede desta Casa Legislativa, no horário das 07:30 às 12:00 (das sete horas e trinta minutos até às doze horas), mediante identificação pessoal e assinatura de requerimento específico previsto.

Atenciosamente,

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente